



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

PUBLICADO EM 23/02/26

RETIRADO EM / /

Aline Werlong
RESPONSÁVEL

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PRI 07/2026

O MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 326/2026, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a locação do imóvel situado na Rua Seis de Agosto, nº 182, Centro, Porto Vera Cruz/RS, de propriedade da Sra. Fátima Adriana Bertolo, CPF nº 958.735.620-91, destinado à manutenção do benefício eventual de aluguel social, em cumprimento ao Despacho/Decisão proferido nos autos do Processo nº 5001273-12.2025.8.21.0124/RS, pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre 01/01/2026 e 30/06/2026, ao valor total de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Em 23/02/2026.

JAIME
DOMINGOS
TAFFAREL:2
4572063087

Jaime Domingos Taffarel
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JAIME
DOMINGOS TAFFAREL:24572063087
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPP A1, OU=(EM BRANCO), OU=
0157228000174, OU=videoconferencia,
CN=JAIME DOMINGOS
TAFFAREL:24572063087
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.23 15:13:11-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0